



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0656/2009/PGJ

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 283.2009.CGMP.300026.2009.10690, datado de 24.04.2009, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Procurador de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Exmos. Srs. Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, e a Promotora de Justiça de Entrância Especial Dra. **LILIAN MARIA PIRES STONE**, Corregedora-Auxiliar deste “Parquet”, a deslocarem-se, até à cidade de Brasília/DF, no dia 12.05.2009, a fim de participarem do **II Fórum da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo**, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 01 (uma), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça